

## ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR BRUNO ROCHA - PL

REQUERIMENTO Nº...../2025 -CMS

O vereador BRUNO ROCHA – PL/STN, vem solicitar a mesa diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, COM CÓPIA AO SENHOR ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP, SOLICITA ROÇAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A TV. JOSÉ DE ANCHIETA, ENTRE A RUA L6, NO BAIRRO FONTE NOVA.

## **JUSTIFICATIVA**

Em visita in loco, nota-se a situação da referida via que se encontra crítica e preocupante, afetando diretamente a qualidade de vida e a segurança dos moradores, bem como de motoristas e pedestres que utilizam a avenida diariamente. Entre os problemas enfrentados pela população local, destacam-se, crescimento excessivo da vegetação e mato alto nas margens da avenida, dificulta a passagem de pedestres e contribui para o descarte irregular de lixo, ausência de pavimentação adequada, com trechos tomados por lama, buracos e poças d'água, especialmente após períodos de chuva, tornando o tráfego difícil e perigoso, falta de manutenção contínua, que tem provocado deterioração da via e aumentado o risco de acidentes, além de dificultar o acesso de veículos de emergência, transporte público e serviços essenciais, risco à saúde pública, devido ao acúmulo de água parada que favorece a proliferação de mosquitos transmissores de doenças. Tais condições demonstram a necessidade urgente de ações efetivas por parte da Secretaria de Obras, a fim de garantir mobilidade, segurança e dignidade aos moradores da região.

Deste modo, por ser justa as reinvindicações, é que pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação. Nestes termos, solicito aprovação.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 25 DE JUNHO DE 2025.

BRUNO ROCHA

VEREADOR -PL